



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## DECRETO Nº 6724 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta e fixa despesas com o evento “Semana da Pátria – Edição 2023”.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**CONSIDERANDO**, que o tradicionalismo busca preservar as boas coisas do passado, sem conflitar com os avanços do progresso, através do cultivo, da vivência e da preservação do patrimônio sócio cultural do povo gaúcho;

**CONSIDERANDO**, que a sociedade é quem defende, preserva, cultua e divulga as tradições gaúchas, pois ele congrega defensores dos costumes, hábitos, culturas e valores do gaúcho;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se preservar a história do povo do Rio Grande do Sul, as raízes das tradições gaúchas e as conquistas e façanhas de nossos antepassados;

**CONSIDERANDO**, que o evento está previsto no Calendário Permanente de Eventos e atividades do Município de Tupanciretã;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do evento intitulado “Semana Farroupilha – Edição 2023”, a realizar-se durante os dias 13 a 20 de setembro.

**Art. 2º** As despesas previstas com a realização do evento previsto no Art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Diretoria de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0030 – Eventos Oficiais do Município

Atividade: 2057 – Despesas com Calendário de Eventos e Promoções Culturais

Natureza das Despesas:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Código da despesa: 4016 – Material para Festividades e Homenagens (materiais diversos, faixa)

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da despesa: 8065 – Serviços de áudio, vídeo e foto (sonorização)





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção  
Código da Despesa: 5655 – Locação de Meio de Transporte  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Faixa de Rua	R\$ 200,00
Materiais Diversos	R\$ 2.500,00
Sonorização	R\$ 5.200,00
Transporte Escolar para Alunos Zona Rural	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

***Gustavo Herter Terra***  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**

Registre-se e Publique-se.

